



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 111/CONSC-ER/UFFS/2022

Define a composição do Núcleo Local do *Campus* Erechim do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelinho Chiarello.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - *CAMPUS* ERECHIM, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 55/CONSUNI/UFFS/2020 e a decisão tomada na 2ª Sessão Ordinária de 2022, realizada em 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR a composição do Núcleo Local do *Campus* Erechim do Centro de Referência em Direitos Humanos Marcelinho Chiarello, conforme segue:

- I. Até 02 (dois) representantes do segmento dos docentes, indicados pelos seus pares;
- II. Até 02 (dois) representantes do segmento dos técnico-administrativos em Educação, indicados pelos seus pares;
- III. Até 02 (dois) representantes do segmento dos estudantes, indicados pelo DCE da UFFS – *Campus* Erechim;
- IV. Até 03 (três) entidades da sociedade civil, preferencialmente vinculadas à defesa dos Direitos Humanos, indicadas pelo Conselho Comunitário da UFFS – *Campus* Erechim.

Art. 2º A indicação dos membros, após consulta aos respectivos segmentos, será encaminhada ao Gabinete do Reitor para publicação de portaria de designação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 2ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 31 de março de 2022.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*